INDICAÇÃO Nº 1168/2021

Ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), em parques e comunidades nos distritos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), em parques e comunidades nos distritos do Município de Toledo.

A partir de demandas locais, observa-se a necessidade de se fornecer um acesso igualitário para a população, nos interiores de Toledo, às atividades esportivas desenvolvidas pela SMEL. Trata-se de uma medida que possibilita um melhor aproveitamento do tempo livre, o combate ao uso de drogas e a integração comunitária.

Proporcionando uma interação entre novos e atuais moradores do distrito, gerando uma possível troca de valores e diferenças culturais, contribuindo para a formação do caráter de nossas crianças e adolescentes.

A medida permitirá uma melhor qualidade de vida e um aproveitamento das potencialidades dos indivíduos. Materializando os direitos constitucionais ao lazer, saúde, educação, dignidade, esporte, entre outros. Além, é claro, de garantir um acesso a uma política pública já desenvolvida na sede (cidade) do município de Toledo, o que estabelece uma igualdade de fato.

Reafirmo, a presente indicação possui uma importância fundamental, na medida em que visa garantir direitos fundamentais básicos, bem como a proteção e o desenvolvimento social da população local. Assim, vê-se como necessária a ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela SMEL, em parques e comunidades nos distritos do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro 2021.

OLINDA FIORENTIN